



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER Nº19/2022

#### I - MATÉRIA:

**PROJETO DE LEI Nº12/2022** – ALTERA A LEI Nº753, DE 18 DE SETEMBRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### II - CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 43 do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão o caderno processual de autoria da Executivo que:

**PROJETO DE LEI Nº12/2022** – ALTERA A LEI Nº753, DE 18 DE SETEMBRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fica alterado o artigo 5º, da Lei nº753, de 18 de setembro de 2008, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Transporte Coletivo e dá outras providências.

**RELATOR: EDENILDO DA SILVA SOUZA**

**III - DECISÃO DA COMISSÃO:** Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

*Sala das Comissões, 29 de março de 2022.*

**MARCELO SCARAMUSSA**

Presidente

**RIVELINO ROSA**

Secretário

**EDENILDO DA SILVA SOUZA**

Membro